



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial para aquisição de um caminhão basculante novo, uma vez que o Município de Heliódora-MG irá receber um repasse do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 176.125,24 (Cento e setenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), para tal compra.

Este tipo de abertura de crédito especial ao orçamento vigente é admitido pela Lei Federal 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA **Estado de Minas Gerais**

Com relação à redação do art. 4º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no valor correspondente a 30% (trinta por cento) no montante previsto de cada lei.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 025 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	20	Agricultura
Sub-função:	606	Extensão Rural
Programa:	0002	Atenção a Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.016	Aquisição de Caminhão Basculante - MAPA
Nat. da Despesa:	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 186.125,24

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação, destinados a aquisição de um caminhão basculante, oriundos do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 176.125,24 (Cento e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 124 e anulados os recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0001	Apoio Administrativo
Atividade:	2.003	Manutenção das Atividades de Secretaria
Nat. da Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

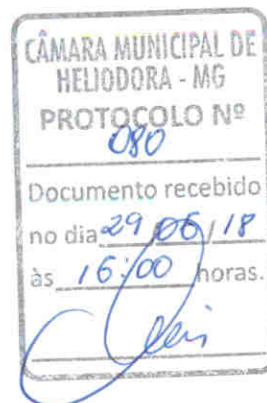
Art. 3°. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.868 de 14/12/17 - PPA 2018/2021 para inclusão do seguinte projeto: 1.016 Aquisição de Caminhão Basculante - MAPA.

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora, em 28 de Junho de 2018.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00152 Data 21/06/2018
Processo
Ficha 0020
Unidade 020201 SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E ASSUNTOS ESTRATEGIC
Classificacao 0412200012.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA
Conta 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subprojeto
Referencia BLOQUEIO DESTINADO A CONTRAPARTIDA DE ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHAO BASCU
LANTE CONF. CONVENIO DO MAPA.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2018	2019	2020
Presente Despesa	10.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	13.381.500,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,07 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 211.629,47	Vr Bloqueio: 10.000,00	Saldo: 201.629,47	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC/MG 074712/O-4

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ORDENADOR DA DESPESA